



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 152/2021
AUXÍLIO DE EMERGÊNCIA CULTURAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 152/2021
AUXÍLIO DE EMERGÊNCIA CULTURAL DE TRAMANDAÍ

A comissão avaliadora do presente edital, após a análise dos recursos protocolados pelos candidatos, chegou ao seguinte resultado final do edital:

Foram considerados **HABILITADOS** e serão **CONTEMPLADOS** os(as) seguintes Agentes Culturais:

1. ADRIANA DOS SANTOS - RMC.AC.70
2. ADRIANO GONCALVES DA SILVA - RMC.AC.82
3. ALDA LEONOR PEREIRA - RMC.AC.162
4. BRUNO MARIOTTI - RMC.AC.21
5. CARLA MÍNIO - RMC.AC.158
6. CARLOS ALBERTO SOUZA DA ROSA - RMC.AC.35
7. CARMEN LÚCIA NUNES ALVES - RMC.AC.156
8. DANIEL CLEMENTINO GRIS DA SILVA - RMC.AC.26
9. DÉBORA FERREIRA AQUINO - RMC.AC.119
10. DENISE ANNUNZIATO EVANGELISTA - RMC.AC.137
11. EDESEL MARTINS DE OLIVEIRA - RMC.AC.29
12. ELIANE GORETE LUCAS - RMC.AC.31
13. FABIAN ROBERTO MARIOTTI - RMC.AC.78
14. FELIPE TEIXEIRA PEREIRA - RMC.AC.157
15. FRANCIELI DE SOUZA CUNHA - RMC.AC.13
16. FRANCIS RAMOS VALLE - RMC.AC.19
17. GILBERTO CASTRO DE OLIVEIRA - RMC.AC.08
18. GRAZIELA DE SOUZA DUARTE - RMC.AC.97
19. GUSTAVO DA SILVA RIBEIRO - RMC.AC.118
20. JAIR PEREIRA DOS SANTOS FILHO - RMC.AC.53



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 152/2021
AUXÍLIO DE EMERGÊNCIA CULTURAL DE TRAMANDAÍ

21.JANAÍNA DIAS MAGAIN - RMC.AC.151

22.JIMMI INDIANA MÜLLER RODRIGUES - RMC.AC.11

23.JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA DE SOUZA - RMC.AC.52

24.JOSÉ ALCY AIRES - RMC.AC.158

25.JÚLIA EDUARDA LUCAS - RMC.AC.32

26.LEDA BEATRIZ DA COSTA MARTINS - RMC.AC.161

27.LEONARDO DA SILVA RITTER - RMC.AC.05

28.LUCIANA GALPERIN COSTA - RMC.AC.143

29.MAGALI PERUCCA - RMC.AC.121

30.MARCELO BRAVO - RMC.AC.76

31.MARCELO ROSAURO ZASSO - RMC.AC.135

32.MARCO AURÉLIO CONCEIÇÃO ALVES - RMC.AC.106

33.MARIA ANGELICA RIBEIRO - RMC.AC.79

34.MÁRIO CÉSAR TRESSOLDI - RMC.AC.22

35.MARLENE ISQUIERDO TEIXEIRA - RMC.AC.154

36.MATHEUS LAUX DE SOUZA - RMC.AC.130

37.MAYKE NUNES - RMC.AC.16

38.MICHAEL HENRIQUE TIERLING - RMC.AC.07

39.MONICA ALBUQUERQUE RAMOS - RMC.AC.45

40.NILO CÉSAR DE JESUS - RMC.AC.138

41.PATRÍCIA ELIETE LUCAS - RMC.AC.30

42.PAULO RICARDO DE OLIVEIRA - RMC.AC.73

43.RAFUEL CURTINOVE DE OLIVEIRA - RMC.AC.160

44.ROBINSON LUIZ BORGES - RMC.AC.55

45.ROGÉRIO DOS SANTOS GUIMARÃES - RMC.AC.159

46.SAMIA ROSA DE OLIVEIRA - RMC.AC.133

YRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 152/2021
AUXÍLIO DE EMERGÊNCIA CULTURAL DE TRAMANDAÍ

47.SANDRA HELENA BELLONI ANDRADE - RMC.AC.122

48.TALES REIS MACHADO - RMC.AC.34

49.THAÍS SOARES AIRES - RMC.AC.144

50.TIAGO DOS SANTOS APOLINÁRIO - RMC.AC.03

51.VICENTE VICTOR PERUFO PEREIRA - RMC.AC.163

52.VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA - RMC.AC.56

53.VITOR BARRES PINHEIRO - RMC.AC.164

As inscrições que foram consideradas com **DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA**, após a fase de recursos restaram da seguinte forma:

1. MAIKO DOUGLAS LUZ DE ALMEIDA - RMC.AC.15

Não apresentou recurso enviando a comprovação do Anexo II - Portfólio Cultural - Item 2.2.f do Edital, portanto inscrição considerada **INABILITADA**;

2. PABLO MÜLLER RODRIGUES - RMC.AC.165

Enviou recurso, porém sem o Anexo I assinado - Item 6.2.1 do Edital, portanto inscrição considerada **INABILITADA**;

3. VERA LUCI SOUZA DA SILVA - RMC.AC.153

Comprovante de Residência enviado no recurso não foi aceito pela Comissão Avaliadora - Item 2.2.d do Edital, justificativa completa remetida à agente cultural, portanto inscrição considerada **INABILITADA**;

Conforme o item 2.1.e do Edital que veda a contemplação de inscrições de artistas que não tenham RMC reconhecido, foram considerados **INABILITADAS** as seguintes inscrições:

1. AMANDA TERESINHA MICHELON MONTEIRO

2. DIEGO DE MELO PORTELLA

3. JUSSARA NUNES ROLIM

4. WILLIAN RODRIGO SILVA RODRIGUES

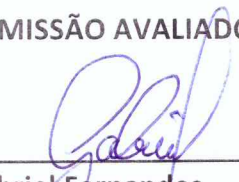


PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 152/2021
AUXÍLIO DE EMERGÊNCIA CULTURAL DE TRAMANDAÍ

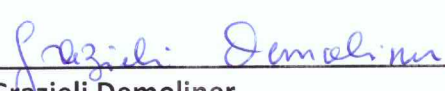
Findados os prazos de inscrição e de recursos, a comissão avaliadora irá remeter os dados pessoais e bancários dos contemplados aos setores responsáveis pela tramitação interna necessária ao pagamento.

Comunicamos desde já que o prazo ESTIMADO para que ocorra a tramitação e o pagamento é de PELO MENOS 10 dias úteis.

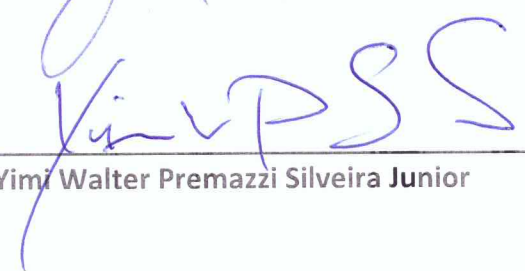
COMISSÃO AVALIADORA



Gabriel Fernandes



Grazieli Demoliner



Yimã Walter Premazzi Silveira Junior

Tramandaí, 24 de Janeiro de 2022